

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 41/2024**PROCESSO SEI SF Nº 6017.2024/0028323-7****PROCESSO SEI PRODAM Nº 7010.2024/0007294-0**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de informação voltados para desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas, bem como, serviços técnicos específicos, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Comercial – PC-SF240710-98, no documento SEI nº 106878943.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, contados a partir de 24/09/2025 até 23/09/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.251.014,80 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatorze reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada por seu pelo Chefe de Gabinete Substituto, Senhor **DANILO HATSUMURA**, nos termos da competência delegada, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado – DRM, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ** portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº e, pelo Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº , adiante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 41/2024, decorrente da PC-SF-240710-98 – Versão 2.0, para prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos da Proposta de Aditivo PA-SF-250731-088 – Versão 1.0 (SEI doc. 140883476), parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual, contados a partir de 24/09/2025 até 23/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor estimado do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 24.251.014,80 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatorze reais e oitenta centavos).
- 2.2. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.126.3011.1.220.4.4.90.40.00.08.1.759.1383.0, 17.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.1 e 17.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.
- 2.3. O presente contrato será extinto na hipótese de inexistência de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas nele previstas no presente exercício financeiro, após o esgotamento dos recursos atualmente disponíveis.
- 2.4. Aplicação do reajuste contratual definitivo, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato SF nº 41/2024. Índice **IPC-FIPE** de **5,07%**.
- 2.5. Dimensionamento e Preço dos Serviços:

CÓD.	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO LISTA (R\$)	QUANT	PERÍODO	TOTAL (R\$)
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA/HOMEM	228,74	75.156,00	12	17.191.183,44
10.050.00003.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - OPERAÇÃO ASSISTIDA	HORA/HOMEM	228,74	30.864,00	12	7.059.831,36

2.6. Cronograma Físico Financeiro:

PERÍODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		B - SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	E - DATA CENTER (R\$)	H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Operação Assistida (R\$)	Manutenção e Melhorias (R\$)					
Mês 01	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 02	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 03	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 04	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 05	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 06	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 07	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 08	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 09	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 10	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 11	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
Mês 12	R\$ 588.319,28	R\$ 1.432.598,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020.917,9
TOTAL	R\$ 7.059.831,36	R\$ 17.191.183,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.251.014,8

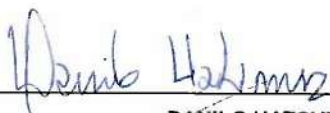
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 41/2024 e Termos Aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo.

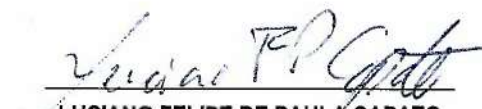
São Paulo, 23 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

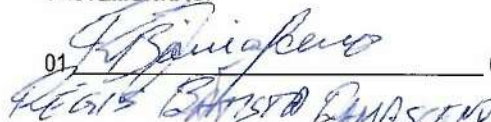
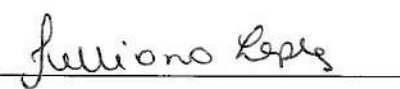

DANILO HATSUMURA
Chefe de Gabinete Substituto

CONTRATADA:


TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado


LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

01 
REGIS BATISTA DAMASCENO
02 
JULIANA LOPES
AAG
RF: